

# **Boletim de Serviço**

**nº 102, de 18 de dezembro de 2024**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Superintendente Substituto e Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>DESIGNAR .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 465, de 16 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria - SEI nº 466, de 16 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria - SEI nº 467, de 16 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUTO (A) LEGAL .....	6
<b>Portaria - SEI nº 468, de 16 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 469, de 17 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>7</b>
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 .....	7
<b>Portaria - SEI nº 470, de 17 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>Portaria - SEI nº 471, de 18 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
<b>Portaria - SEI nº 472, de 18 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>8</b>
ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO.....	8
<b>Portaria - SEI nº 473, de 18 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>9</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>9</b>
<b>PRT.UACAP.001 V.1 2024 – PROTOCOLO DE ACESSO DOS USUÁRIOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.....</b>	<b>9</b>
<b>POP.DIVENF.387 V.1 2024 - INSTALAÇÃO, LEITURA E DESCARTE DOS TESTES BIOLÓGICOS NA CPME 9</b>	<b>9</b>
<b>POP.UAP.001 V1 2024 - REGISTRO DE ADICIONAIS DE RISCOS OCUPACIONAIS NO SIGP .....</b>	<b>9</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>DESIGNAR .....</b>	<b>10</b>
<b>Portaria - SEI nº 309, de 17 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>10</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	10

<b>Portaria - SEI nº 310, de 17 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>11</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	11
<b>Portaria - SEI nº 311, de 17 de dezembro de 2024 .....</b>	<b>12</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
<b>Portaria-SEI nº 312, de 18 de dezembro de 2024.....</b>	<b>13</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024. ....	13



**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAR**

**PORTARIA - SEI Nº 465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Ana Carolina Pastl Pontes**, matrícula SIAPE nº 160\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/01/2025 a 13/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **14/01/2025 a 20/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PORTARIA - SEI Nº 467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

SUBSTITUTO (A) LEGAL

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Ricardo Bezerra dos Santos**, matrícula SIAPE nº 146\*\*\*\*, substituto (a) Legal do cargo de chefe da **Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Danilo Abreu Vieira**, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/12/2024 a 11/12/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 422, de 14 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 469, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.012553/2024-89, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90044/2024**, para **Aquisição de MATERIAIS PARA NEFROLOGIA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos  SIAPE 218****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Cintya Caroline de Vasconcelos Mendes**, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **30/12/2024 a 03/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 471, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Karine Barbosa de Menezes**, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **30/12/2024 a 03/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 472, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao **Chefe da Divisão Administrativa Financeiro (DAF), Rodolfo de Oliveira Ferreira**, no período de **23/12/2024 a 06/01/2025**, para praticar atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e documental necessários ao funcionamento do HUPAA/UFAL/Ebserh, na condição de **ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 473, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Alberto César Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/12/2024 a 19/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 450, de 10 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSEH

**PUBLICIZAR**

**PRT.UACAP.001 V.1 2024 – PROTOCOLO DE ACESSO DOS USUÁRIOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/protocolo/unidade-de-analises-clinicas-e-anatomia-patologica-uacap/prt-uacap-001-v-1-2024-2013-protocolo-de-acao-dos-usuarios-ao-laboratorio-de-analises-clinicas.pdf/@@download/file>

**POP.DIVENF.387 V.1 2024 - INSTALAÇÃO, LEITURA E DESCARTE DOS TESTES BIOLÓGICOS NA CPME**

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/divisao-de-enfermagem/2024/pop-denf-387-v-1-2024-instalacao-leitura-e-descarte-dos-testes-biologicos-na-cpme.pdf/@@download/file>

**POP.UAP.001 V1 2024 - REGISTRO DE ADICIONAIS DE RISCOS OCUPACIONAIS NO SIGP**

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acao-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/unidade-de-administracao-de-pessoal-uap/2024/pop-uap-001-v-1-2024-registro-de-adicionais-de-riscos-ocupacionais-no-sigp.pdf/@@download/file>

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSEH

## DESIGNAR

## PORTARIA - SEI Nº 309, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

## DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.008978/2022-21, Pregão Nº 33/2022, **Contrato Administrativo nº 11/2022 e Comodato Nº 12/2022**, com a empresa **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **TESTES QUANTITATIVOS PARA GASOMETRIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM COMODATO**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 11/2022 e Comodato Nº 12/2022** com a empresa **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Danilo Abreu Vieira</b> SIAPE 217****
<b>Gestor Substituto do Contrato e do Comodato</b>	Assumir as atribuições do Gestor nos seus impedimentos; Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio,	<b>Edson Flamarion Gomes Peixoto</b> SIAPE 218****

	pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	
--	--	--

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria nº 228 de 18 de setembro de 2023**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 310, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.007528/2024-83, Concorrência eletrônica Nº 90002/2024, **Contrato Administrativo nº 20/2024**, cujo objeto é a **Contratação da Obra de implantação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)** no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com a empresa **ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA.**; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 20/2024** com a empresa **ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Allan Dênisson Soares Silva</b> SIAPE: 221****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Thiago Bastos Madeiros</b> SIAPE: 220****

<p><b>Fiscal Técnico Substituto</b></p>	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos; Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p><b>Antônio Carlos dos Santos</b> SIAPE: 156****</p>
---	---	--

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 311, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.022092/2024-52.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Inexigibilidade para substituição de Transdutores para Ultrassom**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.022092/2024-52.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	218****	Setor de Engenharia Clínica
Andre Faria Fernandes	339****	Setor de Engenharia Clínica
Vivian Bette Motta	136****	Unidade de Diagnóstico por Imagem

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Jorge Luiz de Oliveira Vieira para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA-SEI Nº 312, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

Nº 102, 18 de dezembro de 2024

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.020322/2024-49** deste Hospital:

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\***

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH